



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 15/2010

**Alteração curricular para o Curso de
Fisioterapia**

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.000423/2010-71 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 06 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a creditação de disciplina do Curso de Fisioterapia, que passa a vigorar conforme quadro abaixo:

| Disciplina | Lotação | Créditos | Pré-requisito | Caráter |
|---|----------------|-----------------|-------------------------------|----------------|
| Estágio Supervisionado em Fisioterapia na Atenção Secundária à Saúde I | Fisioterapia | 235 horas/aula | Todas as disciplinas do curso | Obrigatório |
| Estágio Supervisionado em Fisioterapia na Atenção Secundária à Saúde II | Fisioterapia | 235 horas/aula | Todas as disciplinas do curso | Obrigatório |
| Estágio Supervisionado em Fisioterapia na Atenção Terciária à Saúde | Fisioterapia | 235 horas/aula | Todas as disciplinas do curso | Obrigatório |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 06 de abril de 2010

**Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação**

**Prof. Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação**